



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
2ª Vara Federal de Curitiba

Avenida Anita Garibaldi, 888, 4º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1742 - www.jfpr.jus.br -
Email: prctb02@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5042067-67.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

EXECUTADO: PAULO CEZAR DO AMARAL

ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ GUASTINI ROCHA (OAB PR011464)

EXECUTADO: LEANDRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA

ADVOGADO: DESIREE PASSOS (OAB PR026519)

EXECUTADO: OLIVEIRA LEANDRO SOBRINHO

ADVOGADO: DESIREE PASSOS (OAB PR026519)

EXECUTADO: JOSE LEANDRO SOBRINHO

ADVOGADO: JOAO NUNES MORAIS JUNIOR (DPU)

TERMO DE PENHORA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta Secretaria da Segunda Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná - Subseção Judiciária de Curitiba, em cumprimento ao determinado no despacho proferido no evento 119 dos autos de Execução de Título Extrajudicial em epígrafe, em que figura como exequente a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.352.294/0001-10 e executados **PAULO CEZAR DO AMARAL**, CPF: 50503812749, **OLIVEIRA LEANDRO SOBRINHO**, CPF: 38919800944, **LEANDRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA**, CNPJ: 78589645000107 e **JOSE LEANDRO SOBRINHO**, CPF: 15622240930, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula nº 40.759, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba, sobre a parte ideal pertencente ao executado OLIVEIRA LEANDRO SOBRINHO (CPF 389.198.009-44), adiante descrito, nos termos do § 1º, art. 845 do Código de Processo Civil.

MATRÍCULA Nº 40.759: Vaga de garagem sob nº 101, no 1º pavimento ou sub-solo do Edifício Paul Klee, situado na Avenida Silva Jardim, nº 1514, para automóvel até tamanho médio, com necessidade de manobrista, com a área real total de 25,1115m², área de uso comum de 3,1673m², perfazendo uma área total de 28,27845m², e fração ideal do solo e partes comuns de 0,0023071. Dito Edifício foi construído sobre o terreno medindo 23,00m de frente para a Avenida Silva Jardim, por 72,00m de fundos, de forma retangular, configurado no croqui nº 4436 da Prefeitura Municipal, confrontando do lado direito de quem dele olha a rua, com a casa nº 1538 da mesma Avenida, pelo lado esquerdo com o Edifício Raposo Tavares e na linha de fundos com a casa nº 3841 da Avenida 7 de Setembro. Indicação Fiscal 21-030-019.000-7.

DESPACHO EVENTO 119: "1. Quanto ao executado José Leandro Sobrinho, decorrido o prazo de edital sem manifestação da parte executada e considerando a citação por edital (evento 72), entendendo aplicável ao caso o disposto contido no artigo 72, *caput*, e inciso II, do NCPC, que lhe faculta a nomeação de curador especial para defesa dos seus direitos, razão pela qual encaminho os autos à Defensoria Pública da União para que, no prazo



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
2ª Vara Federal de Curitiba

de 10 (dez) dias, adote as diligências que reputar cabíveis para a defesa dos direitos da executada. 2. Apresentada certidão atualizada de matrícula (evento 117, MATRIMÓVEL2), nos termos do § 1º do art. 845 do CPC, expeça-se termo de penhora do imóvel objeto da matrícula nº 40.759, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba/PR, em relação à parte ideal pertencente ao executado OLIVEIRA LEANDRO SOBRINHO (CPF nº 389.198.009-44). Após, intime-se a parte executada e eventual cônjuge acerca da constrição efetivada (art. 841, CPC/2015). 2. Em seguida, intime-se a parte exequente para providenciar a averbação do Termo de Penhora expedido, à margem da respectiva matrícula, na forma do art. 844, do Código de Processo Civil, efetuando a devida comprovação nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias."

Para constar, lavrei o presente termo. Expedido por Eliana C.P.Machado, Supervisora de Processamento, conferido e assinado pela Diretora de Secretaria Substituta da 2ª Vara Federal, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena.

Documento eletrônico assinado por **ELAINE HISHIDA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700007086981v3** e do código CRC **12028f9d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ELAINE HISHIDA DO NASCIMENTO
Data e Hora: 9/7/2019, às 16:33:28

5042067-67.2015.4.04.7000

700007086981 .V3